



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 170/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500555-63.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança para ato de oposição da Apostila da Haia, conforme documentos oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina , anexos a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado:terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 18:56**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgrj@tjrj.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdf.t.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedorageral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Panel de Atendimento Elet~1.pdf (158 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

**Caroline Lunardeli e Silva***Assessora Jurídica*
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa
Seção de Expediente e Serviços Gerais

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218263158

Nome original: of 15 Inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 16/02/2021 14:29:58

Remetente:

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação sobre inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE IÇARA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

Rua Vitória, 392, Centro, Cep: 88.820-000. Fone/Fax: (48) 3432-3094. E-mail: contato@tabelionatoicara.com.br

Ofício nº 015/2021

Içara, 16 de fevereiro de 2021.

Comunicação sobre inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos informar que foram inutilizados, por motivo de erro na impressão, os seguintes papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia: A6047090, A6047101, A6047130, A6047210, A6047233, A6047222, A6047221, A6047223, A6047234, A6047238, A6047261, A6047273, A6047272, A6047293, A6047312, A6047326, A6047324, A6047328, A6047329, A6047323, A6047357, A6047362, A6047349, A6047345, A6047338, A6047382, A6047402, A6047124, A6047409, A6047413, A6047460, A6047440, A6047462, A6047523, A6047542, A6047538, A6047539, A6047537.

Informo, ainda que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia/>.

No ensejo, manifestamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Bruna Patricio Fraga

Escrevente
